



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO CHICO MENDES
 Rua Henrique Dias, 162, - Bairro Bosque - Rio Branco - CEP 69900-568
 Telefone: (91)98429-5779 - VOIP: 9739

PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL
PARA ATUAR COMO BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE E INCÊNDIOS FLORESTAIS
ATA DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 - PRÉ-SELEÇÃO - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA)

No dia 28 de abril de 2026, às 11h00min, na sede do Núcleo de Gestão Integrada Chico Mendes, localizado na Rua Henrique Dias, 162 - Bosque, CEP 69900-568, às 16h00min, reuniram-se de modo remoto os servidores do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Chico Mendes (NGI Chico Mendes) Hugo Leite dos Santos Campos, matrícula 3360826, Vitória Lorane Nascimento Silva, matrícula 3337220, e Leilane Granjeiro de Lima, matrícula 1150064, respectivamente Presidente e Membros integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) que irão atuar na Área Temática (AT) de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no NGI ICMBio Chico Mendes, designados pela Portaria SEI n.º 022843451.

Esta comissão analisou os recursos da avaliação do teste de aptidão física - TAF e do teste de habilidades no uso de ferramentas agrícolas - THUFA, constantes no documento SEI nº 023330601, realizado no dia 13.04.2026 em **Rio Branco**, pelos avaliadores e, orientados pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 023051214, resolve:

- **DEFERIR/INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado para Agentes Temporários Ambientais – ATA de Prevenção e Combate a Incêndios:

Nome do Candidato(a)	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
BRUNO RODRIGUES DA SILVA	<p>O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.</p> <p>O candidato argumenta que, conforme a errata do edital assinada em 01/04/2026, os inscritos com candidatura homologada devem cumprir regras específicas para participação no TAF, destacando-se a exigência de vestimenta adequada, incluindo o uso de calça comprida, camisa e/ou jaqueta (preferencialmente de mangas longas) e calçados fechados, como tênis ou botas.</p>	<p>Após análise da solicitação enviada, informamos que seu recurso foi indeferido, conforme decisão da comissão organizadora.</p> <p>A Comissão analisou o recurso apresentado e verificou que a errata do edital, embora destaque a importância do uso de vestimenta adequada para a realização do TAF, utiliza termos de caráter orientativo, como “preferencialmente”, não configurando exigência obrigatória. Dessa forma, entende-se que as recomendações visam à segurança e ao melhor desempenho dos candidatos, sem, contudo, constituírem critério eliminatório. Assim, a Comissão conclui que o descumprimento dessas orientações não implica, por si só, em desclassificação.</p>
EDSON COSTA DE SOUZA	<p>O recurso foi apresentado via e-mail de maneira tempestiva.</p> <p>O candidato solicita a reavaliação do teste THUFA, com base no princípio da isonomia, alegando que foram utilizados solos diferentes para a realização da prova, embora tenha sido aplicada a mesma avaliação a todos os candidatos.</p>	<p>Após análise da solicitação enviada, informamos que seu recurso foi indeferido, conforme decisão da comissão organizadora.</p> <p>A Comissão esclarece que, quanto à alegação de violação ao princípio da isonomia no teste THUFA, foram adotadas medidas para garantir a imparcialidade e evitar qualquer favorecimento entre os candidatos. A ordem de realização da prova foi definida de forma aleatória, assegurando igualdade de condições de participação. Ressalta-se ainda que os testes foram conduzidos em terreno apropriado para esse tipo de atividade, não havendo direcionamento que beneficiasse ou prejudicasse candidatos específicos.</p>

1. **HOMOLOGAR** o seguinte **resultado final** da pré-seleção para contratação de agentes temporários ambientais (brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais):

1.1 Cargo: Brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais. Contrato de vinte e quatro (24) meses na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	1	2	3	NOTA THUFA	Tempo TAF (min.seg)	Resultado (Classificado/Desclassificado)
1.	FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS (PP)	5	3	2	10	22:24	Classificado
2.	ANYCLEISON RUIS DA SILVA	5	2,8	2	9,8	23:36	Classificado
3.	ARQUILEU FEITOSA CAVALCANTE	5	2,7	2	9,7	22:52	Classificado
4.	FRANCINALDO BEZERRA DOS SANTOS	4,6	2,8	1,7	9,1	23:36	Classificado
5.	CRISTIANO MELO DE AGUIAR	4,8	2,5	1,7	9,0	23:03	Classificado
6.	RIAN AZEVEDO DE BARROS	4,6	2,5	1,7	8,8	22:41	Classificado
7.	JOSINALDO ALVES CAVALCANTE (PP)	4,5	2,5	1,7	8,7	23:52	Classificado
8.	HENRIQUE ALVES ROGÉRIO GERMANO (PP)	4,5	2,5	1,7	8,7	23:55	Classificado
9.	MARIEDISON DE OLIVEIRA MOURA	4,5	2,5	1,4	8,4	20:49	Classificado
10.	MARIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA CASTRO	4	2,6	1,6	8,2	21:20	Classificado
11.	JOÃO MILTON ANDRADE DE SOUZA (PP)	4	2,5	1,5	8,0	23:10	Classificado
12.	NICIANE BEZERRA BALBY	4	2,4	1,5	7,9	20:31	Classificado
13.	ANDREZA DOS SANTOS ZAILO	4	2	1,8	7,8	20:26	Classificado
14.	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	4	2,3	1,5	7,8	22:21	Classificado
15.	ISMAILON DOS SANTOS DE ARAÚJO (PP)	4	2,3	1,2	7,5	22:59	Classificado
16.	RAMON SANTOS DE ARAÚJO	4,5	2	1	7,5	24:12	Classificado
17.	THIAGO MARIANO DE SOUZA	3,7	1,9	1,5	7,1	20:44	Classificado
18.	ISRAEL OLIVEIRA DE SOUZA	4	2	1	7,0	23:11	Classificado
19.	RILTON NUNES DE CASTRO	3,5	2	1,5	7,0	23:15	Aprovado
20.	GABRIEL DÁVILA NASCIMENTO	3,5	2,3	1,2	7,0	23:57	Aprovado
21.	LUCAS CAMARGO LOPES	4	2	1	7,0	24:17	Aprovado
22.	EDSON COSTA DE SOUZA (PP)	3	1,5	1,5	6,0	24:37	Aprovado
23.	IASMIM PEREIRA MACIEL	2,5	1,5	1,0	5,00	22:58	Aprovado
24.	ANA PRISCILA DOS SANTOS	*	*	*	*	*	Desclassificado
25.	ÁVILA SILVA DE MELO	*	*	*	*	*	Desclassificado
26.	FRANCISCO DO NASCIMENTO DINARTE FILHO	*	*	*	*	*	Desclassificado
27.	MARCUS VINICIUS SILVA DE SOUZA	*	*	*	*	*	Desclassificado
28.	ROZIANE SILVA DE ÁVILA	*	*	*	*	*	Desclassificado
29.	DAVI ARAÚJO ALVES (PP)	*	*	*	*	*	Desclassificado
30.	ERIVÂNIA FERNANDES MACHADO(PP)	*	*	*	*	*	Desclassificado
31.	WAINE PEREIRA APARÍCIO (PP)	*	*	*	*	*	Desclassificado
32.	WEBSTER BARROS SOARES FILHO	0	0	0	0	DESISTÊNCIA	Desclassificado

* desclassificado por não comparecer aos testes.

1.2 Cargo: Brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais. Contrato de vinte e quatro (24) meses na modalidade **VAGAS RESERVADAS (Pretos e pardos)**.

Ordem de Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	1	2	3	NOTA THUFA	Tempo TAF (min.seg)	Resultado (Classificado/Desclassificado)
1.	FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS (PP)	5	3	2	10	22:24	Classificado
2.	JOSINALDO ALVES CAVALCANTE (PP)	4,5	2,5	1,7	8,7	23:52	Classificado
3.	HENRIQUE ALVES ROGÉRIO GERMANO (PP)	4,5	2,5	1,7	8,7	23:55	Classificado
4.	JOÃO MILTON ANDRADE DE SOUZA (PP)	4	2,5	1,5	8	23:10	Classificado
5.	ISMAILON DOS SANTOS DE ARAÚJO (PP)	4	2,3	1,2	7,5	22:59	Classificado
6.	EDSON COSTA DE SOUZA (PP)	3	1,5	1,5	6	24:37	Aprovado

7.	DAVI ARAÚJO ALVES (PP)	*	*	*	*	*	Desclassificado
8.	ERIVÂNIA FERNANDES MACHADO(PP)	*	*	*	*	*	Desclassificado
9.	WAINÉ PEREIRA APARÍCIO (PP)	*	*	*	*	*	Desclassificado

* desclassificado por não comparecer aos testes.

1.3 Cargo: Brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais. Contrato de seis (24) meses na modalidade **VAGAS RESERVADAS (Quilombolas)**.
Não houve inscritos para estas vagas.

1.4 Cargo: Brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais. Contrato de seis (24) meses na modalidade **VAGAS RESERVADAS (Indígenas)**.
Não houve inscritos para estas vagas.

Para a próxima etapa - **CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA** - estão convocados para participar do curso **TODOS** os candidatos que foram **classificados** nas tabelas (1.1; 1.2). Os **aprovados** ficam na lista de espera, caso haja alguma desistência dos classificados.

O Curso de Formação de Brigadas será realizado na **zona rural do município de Xapuri/AC**, no período de **04 a 08.05.2026, nos horários de 08h00 às 18h00**.

O deslocamento para o local do curso de dará através de veículos oficiais do ICMBio, com saída às **09:00 horas do dia 03/05/2026**, a partir do escritório do ICMBio localizado na Rua Henrique Dias, 162, - Bairro Bosque - Rio Branco - CEP 69900-568.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leite dos Santos Campos, servidor**, em 28/04/2026, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023330409** e o código CRC **60757016**.